



PORTARIA Nº DE 79 DE 01 DE JUNHO DE 2018

REVOGA A PORTARIA Nº 47 PUBLICADA EM
01 DE JUNHO DE 2018 – FUNÇÃO
GRATIFICADA – FG GESTOR TÉCNICO – E
ALETRAÇÃO DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR
CARINE FRANCIELE DE SOUZA

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010 e,

Considerando o equívoco do conteúdo publicado na Portaria nº 56 de 21 de maio de 2018.

DECIDE:

Art. 1º. Revogar a Portaria Nº 47 publicada em 01 de junho de 2018.

Art. 2º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de junho de 2018.

Canoas, em primeiro de junho de dois mil e dezoito.

CARMEN REGINA GUIMARÃES PIERETTI
Diretora Jurídica¹

¹Em substituição ao Diretor-presidente, conforme art. 4º e 5º, da Portaria 42, de 15 de maio de 2018.